



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

23/12/2024

EDIÇÃO Nº 204 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 784/2024

EXONERA a Gratificação de Função- FG “06” a Servidora Carlize Dalla Nora Pavin e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA Gratificação pelo exercício da Função de Dirigente Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, FG “06” em conformidade com Lei Municipal nº 1.493/2023, a Servidora Carlize Dalla Nora Pavin a partir de 30 de dezembro de 2024, cargo de provimento efetivo no Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: af25c11e-03d6-46c0-87e8-1d2697a2ec58